



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 - Edição nº 545

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 32/2025 ATÉ Nº 044/2025 E Nº 048/2025 ATÉ Nº 058/2025 -
EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES FAZ.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 32/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Diretor de Limpeza Pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. GIVANIL SOARES FERRAZ, portador da cédula de identidade de n. 10161907-35 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 007.564.655-24, do cargo de provimento em comissão do Diretor de Limpeza Pública, remunerado pelo cargo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 33/2025, DE 03 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. GIVANIL SOARES FERRAZ, portador da cédula de identidade de n. 10161907-35 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME sob o n. 007.564.655-24, ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, remunerado pelo cargo CPC-AP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 34/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Ivanilde Pereira de Souza, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob o nº 998.222.965-68, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, em razão da extinção do referido cargo, nos termos da Lei Municipal nº 124/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 35/2025, DE 03 de Fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Municipal de Transporte
e Mobilidade Urbana”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado Sr. Ivanilde Pereira de Souza, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob o nº 998.222.965-68, ao cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado pelo cargo CPC-AP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 36/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração da Controladora Interna”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Gisely Viana Ferraz, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME nº 057.905.615-51, do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, remunerado pelo símbolo CPC-DIR, em razão da extinção do referido cargo, nos termos da Lei Municipal nº 124/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 37/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle Interno”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Gisely Viana Ferraz, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME nº 057.905.615-51, ao cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle Interno, remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 38/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação do
Diretor de Gestão Financeira”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Sara Raquel Souza Meira, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF/ME nº 033.555.955-78, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Financeira, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 39/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Procurador Adjunto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Thaise Santos Ferraz portadora da cédula de identidade de n. 07755851-06 -SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME 806.677.405-20, do cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, remunerado com o símbolo CPC-AP em razão da extinção do referido cargo, nos termos da Lei Municipal nº 124/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 40/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Procurador Adjunto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Sra. Thaise Santos Ferraz portadora da cédula de identidade de n. 07755851-06 -SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME 806.677.405-20, ao cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 41/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Procurador Adjunto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Dr. Maycon Marinho Ferraz, portador da cédula de identidade de n. 0969729472, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº. 030.305.015-23, do cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, remunerado com o símbolo CPC-AP em razão da extinção do referido cargo, nos termos da Lei Municipal nº 124/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 42/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Procurador Adjunto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Dr. Maycon Marinho Ferraz, portador da cédula de identidade de n. 0969729472, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº. 030.305.015-23 ao cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 43/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Procurador Adjunto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Dr. Haifa Nunes Silveira, portador da cédula de identidade de n. 1595103171, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº. 086.577.795-01, ao cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 44/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração da Assessoria Especial Pedagógica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Jildeia Ferreira Coelho Viana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME 822.938.805-91, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial Pedagógica, remunerado com o símbolo CPC-AE em razão da extinção do referido cargo, nos termos da Lei Municipal nº 124/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 48/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração do Diretor De Assistência ao Estudante e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Rita de Cassia da Silva Queiroz**, portadora da Cédula de Identidade de nº 60.433.062-5 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 945.144.375-49, do cargo Diretor De Assistência ao Estudante, de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de janeiro de 2025

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 49/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre nomeação do Diretor De
Diretor de Educação Infantil e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. **a Rita de Cassia da Silva Queiroz**, portadora da Cédula de Identidade de nº 60.433.062-5 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 945.144.375-49, ao cargo Diretor De Diretor de Educação Infantil, de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 50/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor Executivo de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Elaine Almeida Rocha Marinho Ferraz** portadora da Cédula de Identidade de nº 11159239-94 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 043.589.255-02, do cargo de Diretor Executivo de Educação, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 51/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Diretor de Assistência Estudantil dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Elaine Almeida Rocha Marinho Ferraz** portadora da Cédula de Identidade de nº 11159239-94 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 043.589.255-02, ao cargo de Diretor de Assistência Estudantil de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 52/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Apoio a Organizações Comunitárias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Clovis Rodrigues dos Santos** portadora da Cédula de Identidade de nº 0970027044 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 012.712.215-00 ao cargo de Gerência de Apoio a Organizações Comunitárias de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 53/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Apoio a Sustentabilidade Comunitárias dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Renato Amorim Rocha** portadora da Cédula de Identidade de nº 1506332706 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 078.801.855-85 ao cargo de Gerência de Apoio a Sustentabilidade Comunitárias de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 54/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Gerencia de conservação de praças e parques e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º **Junior Gomes Soares** portadora da Cédula de Identidade de nº 0589511050 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 926.524.175-68, do cargo de Gerente de Conservação de Praças e Parques, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER, em razão da extinção do referido cargo, nos termos da Lei Municipal nº 124/2025:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 55/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Obras e Fiscalização e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **Junior Gomes Soares** portadora da Cédula de Identidade de nº 0589511050 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 926.524.175-68, ao cargo de Diretor de Obras e Fiscalização em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR,

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal -
Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 56/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Gerência de Apoio Administrativo e Atendimento da Procuradoria e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **Ruy Humberto Ferraz Lopes** portadora da Cédula de Identidade de nº 00949735 80 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 082.480.285-34, ao cargo de Gerência de Apoio Administrativo e Atendimento da Procuradoria em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER,

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 57/2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre a exoneração da Gerencia
Meio Ambiente e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Helta Almeida Costa** portadora da Cédula de Identidade de nº 2112538047 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 391.272.188-21, do cargo de Gerente Meio Ambiente, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER, em razão da extinção do referido cargo, nos termos da Lei Municipal nº 124/2025:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 58 /2025, DE 03 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerencia de Planejamento e Gestão Ambiental e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Helta Almeida Costa** portadora da Cédula de Identidade de nº 2112538047 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 391.272.188-21, do cargo de Gerencia de Planejamento e Gestão Ambiental, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 5E99384120-25A77AF4CF-E3DB52186D-C682229CC4 | Edição: 545